



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DO TRABALHO, GÉNERO E ACÇÃO SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL



UNIDADE GESTORA E EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES
ANÚNCIO DE CONCURSOS

ANÚNCIO DE LANÇAMENTO DE CONCURSOS

No âmbito da implementação do seu Plano de Aquisições para o ano 2026, o Instituto Nacional de Segurança Social (INSS), e em cumprimento do estabelecido nos *artigos 34, 35, conjugados com a alínea a) dos artigos 46, 47, 77 e 78, todos do Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro*, que aprova o *Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado*, através da Unidade Gestora e Executora das Aquisições, vem por este meio convidar as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e que reúnem requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para fornecimento de bens e prestação de serviços, abaixo indicados:

Nº Concurso e Modalidade	Objecto de Contratação	Custo de Caderno de Encargos	Data e hora de entrega das propostas	Data e hora de abertura das propostas	Valor de Garantia Provisória
43/CL/INSS/UGEA/2026 Concurso Limitado	Contratação de uma Empresa para Licenciamento PRTG 500.	1000,00MT	16/06/2026 as 9:00h	16/06/2026 as 9:15h	Não Requerido

44/CL/INSS/UGEA/2026 Concurso Limitado	Contratação de uma Empresa para Renovação Suporte e Fornecimento de Tapes de Backup em tapes.	1000,00MT	16/06/2026 as 10:15h	16/06/2026 as 10:30h	Não Requerido
45/CL/INSS/UGEA/2026 Concurso Limitado	Contratação de uma Empresa para Fornecimento de Licenças Digicerts Site EV SSL/TLS (e-mail), Pro EV SSL (www)) e EV Multi – Doman SSL (SISSMO)	1000,00MT	16/06/2026 as 11:15h	16/06/2026 as 11:30h	Não Requerido

- a) Os interessados poderão adquirir ou apreciar os Documentos de Concurso na Sede do INSS, sita na Av. 24 de Julho n° 3549, 5° Andar na UGEA, Para aquisição, os concorrentes deverão efecturem o depósito ou transferência bancária, na Conta n.° **615242010001-BCI**.
- b) O prazo de validade das propostas será de 120 dias.
- c) Não será avaliada as propostas dos concorrentes que apreentarem a situação contributiva irregular (devedor de contribuições) no SISSMO
- d) O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviço ao Estado, aprovado pelo Decreto n.° 79/2022, de 30 de Dezembro.

Maputo, de Junho de 2026

Autoridade Competente

(Ilegível)